



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 02.10.19.

RESOL-GP - 562019

Código de validação: 00C40847D3

Altera as Resoluções nºs 06/2004-TJMA e 46/2007-TJMA, para renomear a nomenclatura da Divisão de Biblioteca do Fórum do Termo Judiciário de São Luís para Divisão de Informação, Documentação e Biblioteca, bem como a denominação do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca do Fórum do Termo Judiciário de São Luís, simbologia CDAS-4, para Chefe da Divisão de Informação, Documentação e Biblioteca.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º A Divisão de Biblioteca do Fórum do Termo Judiciário de São Luís passa a ser denominada de Divisão de Informação, Documentação e Biblioteca.

Art. 2º O cargo em comissão de Chefe da Biblioteca, simbologia CDAS-4, passa a ser denominado de Chefe da Divisão de Informação, Documentação e Biblioteca, com a mesma simbologia e atribuições:

Descrição sumária das atribuições do cargo: Realizar tarefas de planejamento e controle de atividades relacionadas à informação e documentação inconstitucional, bem como acervo bibliográfico voltado para as atividades administrativas e jurídicas do Fórum do Termo Judiciário de São Luís;

Exemplos de tarefas inerentes ao cargo: coordenar os procedimentos de recebimento, registro, produção, expedição, tramitação, arquivamento, avaliação, consulta e empréstimo de documentos; orientar e supervisionar a execução das atividades de pesquisa jurídica, além de propor mudanças de procedimentos, aquisição de equipamentos, entre outras medidas de modernização e estruturação da Divisão; planejar, coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades relativas à informação legislativa, doutrinária e jurisprudencial; registrar, classificar, catalogar, indexar e organizar as publicações que integram o acervo da Divisão, visando à recuperação e disseminação da informação; alimentar e manter atualizadas as bases de dados da coleção interna, além de cadastrar os usuários da Divisão, bem como supervisionar o empréstimo do acervo bibliográfico; definir critérios de avaliação do acervo bibliográfico armazenado, controlando as aquisições de material bibliográfico e de multimeios; divulgar os produtos disponíveis e serviços prestados; bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/09/2019 11:48 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
178/2019	24/09/2019 às 11:13	25/09/2019

Informações de Publicação

216/2019	19/11/2019 às 10:59	20/11/2019
----------	---------------------	------------